



<b>CONSELHO DIRETOR</b> <b>DECISÃO N.º 363/2021 – AD REFERENDUM</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de Alteração de Cronograma na Chamada Pública n.º 001/2021 no âmbito do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2021.
<b>MEMORANDO N.º:</b>	<b>187/2021-DEAP/FAPEAM</b>

### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Memorando n.º 187/2021 do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicita a alteração da data limite para submissão das inscrições no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2021 - Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2021, para até 17h do dia 16/08/2021, em face da indisponibilidade da Plataforma Lattes, uma vez que para todas as categorias da referida Chamada faz-se necessário a inserção do link do currículo Lattes no ato da inscrição;

b) os Informes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, datado em 28 de julho de 2021, comunicando a indisponibilidade dos sistemas do CNPq, incluindo as Plataformas Lattes (Currículo Lattes, Diretório de Grupos de Pesquisa, Diretório de Instituições e Extrator Lattes) e Carlos Chagas. Ressalta, ainda, que o problema causador da referida indisponibilidade já foi diagnosticado em parceria com empresas contratadas e os procedimentos para sua reparação foram iniciados;

c) o Link de acesso: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/informe-cnpq-indisponibilidade-dos-sistemas>, divulgado para maiores esclarecimentos;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que acolhe a sugestão do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, ainda, encaminha os autos do processo à Presidência desta Fundação, com sugestão de submissão ao Conselho Diretor, para aprovação do novo cronograma do certame;

e) o Despacho do Gabinete da Presidência – GP/FAPEAM, o qual encaminha os autos à Secretaria dos Conselhos desta Fundação, para minutar Decisão *Ad Referendum*, alterando o prazo limite de submissão de propostas do Edital do Prêmio FAPEAM de C,T&I, em função da urgência que o caso requer, permanecendo inalterados os demais prazos do Cronograma,

### **DECIDE:**

**I APROVAR** *Ad Referendum* a Alteração no Cronograma da Chamada Pública n.º 001/2021 no âmbito do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2021, conforme Novo Cronograma Vigente:

#### **Onde se lê:**

“Até 17h do dia 06/08/2021”.

#### **Leia-se:**

“Até 17h do dia 16/08/2021”.

**II SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

**III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de agosto de 2021.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

